



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA E DO SENHOR SIDEMAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

NEVIO ZAPANI, Presidente da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia **14 de maio 2026**, aprovou por unanimidade e fica promulgado o seguinte,

DECRETO GILSLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, **Senhores Claumir Cesar de Oliveira e Sidemar de Oliveira**, correspondentes às Contas Anuais – **exercício 2023**, conforme parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual prevalece nos termos do processo nº 001079-0200/23-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 15 de maio de 2026.


VER. NÉVIO ZAPANI
Presidente da Câmara Municipal

Márcia M. C. Alves dos Santos
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Três Palmeiras - RS
Registro nº 013.808.980-72
15/05/2026



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

A Câmara Municipal é composta por 09 (nove) Vereadores. Relação nominal dos vereadores que participaram da votação:

- Enio de Saiba;
- Elizandra Terezinha Florêncio;
- João Adélcio Flores Rigo;
- Lucas Aguirre Pulter;
- Marciano Luis Ecker;
- Marcos Roberto Zamarchi;
- Nélvio Zapani;
- Paulo Farias Pires;
- Valter Pilonetto.